



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.881

De 07 de novembro de 2018

PROJETO DE LEI Nº 083/18-E
De 04 de outubro de 2018
AUTÓGRAFO Nº 4.882 de 06/11/2018
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), no orçamento vigente:

01.09.09.10.304.0044.2244.4.4.90.51.00R\$30.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Obras e Instalações

Emenda Loa 30/2018 - Implantação De Sistema De Identif. Animais Através De Chip Eletr.

01.09.09.10.304.0044.2244.3.3.90.30.00R\$41.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Material de Consumo

Emenda Loa 30/2018 - Implantação De Sistema De Identif. Animais Através De Chip Eletr.

01.09.09.10.304.0044.2244.4.4.90.52.00R\$15.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Equipamento e Material Permanente

Emenda Loa 30/2018 - Implantação De Sistema De Identif. Animais Através De Chip Eletr.

TOTAL:R\$86.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de anulação da seguinte dotação:

(401) 01.09.09.10.304.0044.2244.3.3.90.39.00R\$86.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Handwritten signature in blue ink.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Emenda Loa 30/2018 - Implantação De Sistema De Identif. Animais Através De Chip Eletr.

TOTAL:R\$86.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/11/2018

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Publicada em 07 de novembro de 2018, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 36ª Sessão Ordinária de 05/11/2018

/mgsm.-